



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* Nº 009/2018

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA (FIC) EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO BÁSICO

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus*Veranópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, publicada no DOU em 01 de abril de 2016 e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o edital para o **Processo de Seleção dos Candidatos ao Curso de Formação Inicial Continuada (FIC) em Assistente Administrativo Básico**, do projeto “Parceiros de André da Rocha: Curso Básico de Assistente Administrativo”, em convênio com a Prefeitura Municipal de André da Rocha, destinado a cidadãos dessa localidade.

1. DA FINALIDADE DO EDITAL

1.1 Selecionar candidatos residentes nas imediações do município de André da Rocha para participar do Curso de Extensão de Formação Inicial Continuada (FIC) em Assistente Administrativo Básico, do projeto Parceiros de André da Rocha: Curso Básico de Assistente Administrativo.

2. DO OBJETIVO

2.1 Preparar jovens e adultos para o mercado de trabalho com foco na execução de serviços de apoio as áreas administrativas, tais como: Recursos Humanos, Finanças, Produção, Vendas e Logísticas. Bem como, atender fornecedores e clientes, preparar relatórios e planilhas cumprindo rotinas e processos estabelecidos, dentro dos padrões de qualidade requeridos.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

- 3.1 O Curso será realizado semanalmente, às quartas-feiras, das 19h às 21h30min.
3.2 Carga horária semanal: 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

4. DO PÚBLICO ALVO

- 4.1 Cidadãos residentes nas imediações do município de André da Rocha.

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Possuir Ensino Médio completo.

6. DAS VAGAS

- 6.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas, exclusivamente para o público alvo descrito neste edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio da Secretaria Municipal de Administração do município de André da Rocha;
7.2 Havendo mais inscritos do que vagas para o curso, a seleção dos candidatos se dará por meio de sorteio público, a ser realizado pela prefeitura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições	02 a 09 de maio de 2018
Sorteio e homologação das inscrições	11 de maio de 2018
Matrículas	16 de maio de 2018
Início das aulas	16 de maio de 2018
Término previsto das aulas	04 de julho de 2018

9. DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas deste edital;
9.2 As inscrições homologadas serão publicadas no mural da Prefeitura Municipal de André da Rocha no site da prefeitura de André da Rocha (<http://andredarocha.rs.gov.br/>) e no site do IFRS (www.ifrs.edu.br/veranopolis).

10. DA MATRÍCULA

- 10.1 As matrículas serão realizadas no primeiro dia de aula;
10.2 Para matrícula, é necessária a apresentação de cópia do CPF e RG.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É responsabilidade do participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
11.2 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
11.3 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção Geral do *Campus* Veranópolis, mediante manifestação formal, em até 03 (três) dias úteis após a sua publicação.
11.4 À Direção Geral do *Campus* reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.
11.5 Este edital pode ser encontrado no endereço eletrônico www.ifrs.edu.br/veranopolis.

Veranópolis (RS), 02 de maio de 2018.

Erik Schüller*
Diretor-geral do IFRS - *Campus*Veranópolis
Portaria IFRS nº 675, de 31/03/2016

* A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Veranópolis.